

JUN 2010

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CNPJ Nº: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Campos, nº. 615, Centro, CEP 18530-000.

II - CONVOCAÇÃO: Os editais de convocação foram dispensados de publicação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Paulo Jorge Cerqueira Fernandes e Secretário – Sr. Carlos Henrique Paganetto Roma Junior. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária.

IV - PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2009 foram publicadas no Diário Oficial Empresarial, às fls. 45 e 46, em sua edição de 24 de abril de 2010, e no jornal Brasil Econômico, fl. 7, em sua edição de 24 de abril de 2010.

V - FORMA DA ATA: Foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

VI - ORDEM DO DIA: I. Assembléia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; (b) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (c) deliberar acerca da destituição de membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto e respectivo suplente.

VI - DELIBERAÇÕES: (1). Assembléia Geral Ordinária: Após a leitura e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, observada a abstenção dos impedidos de votar:



(a) depois da leitura e esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia, foram integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, oposição ou reserva, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, preparados pela Diretoria, de acordo as normas contábeis emanadas pela legislação societária, pela Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram tempestivamente colocadas pelos administradores à disposição dos acionistas, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976;

(b) passando à deliberação acerca da destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, consignar que a Companhia registrou prejuízo no referido exercício de 2009, no montante de R\$ 1.109.423,36 (um milhão e cento e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), o qual será destinado à conta de prejuízos acumulados;

(c) destituir o **SR. ANDRÉ GONÇALO MESQUITA DE DEUS RISCADO** do cargo de membro do Conselho de Administração. Eleger o **SR. TIAGO DE BRITTO RIBEIRO ALVES CASEIRO**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº J793857, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 145, CEP 17000-029, que ocupava o cargo de suplente de membro do Conselho de Administração, para o cargo de membro do Conselho de Administração, cujo mandato será válido até 19 de fevereiro de 2011. Eleger o **SR. AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS**, portuguesa, casado, engenheiro, bilhete de identidade da república Portuguesa nº 2993910, residente e domiciliado na Rua Duarte Barbosa, 407 – H24 – Porto – Portugal, CEP 4150-285, como membro do Conselho de Administração, suplente do Sr. Tiago Caseiro ora eleito. Os conselheiros eleitos serão empossados em seus cargos nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os conselheiros declararam, desde já, não estarem condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, bem como não estarem impedidos por lei especial.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas

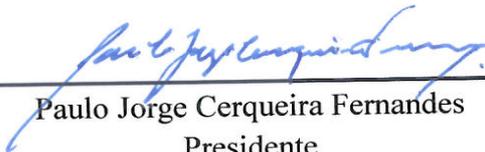
JUCESP
20 04 10

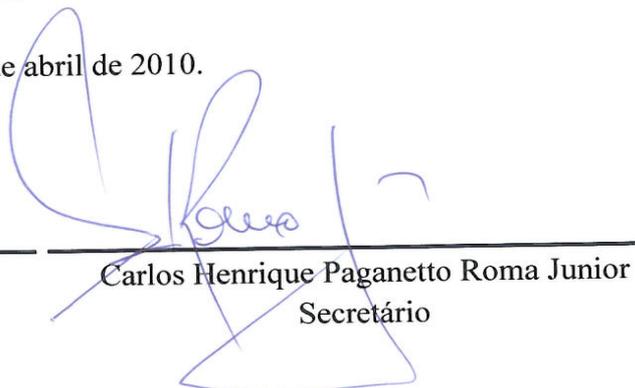
presentes, por mim Secretário e pelo Senhor Presidente. Assinaturas: (a.a.) EQUIPAV S.A. – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO – HAMILTON AMADEO e LABIENO TEIXEIRA DE MENDONÇA FILHO; OPWAY ENGENHARIA S.A. – PAULO JORGE CERQUEIRA FERNANDES; LEÃO & LEÃO LTDA. – MAURO PICINATO.

Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Tietê, 30 de abril de 2010.

ASSINATURAS:


Paulo Jorge Cerqueira Fernandes
Presidente


Carlos Henrique Paganetto Roma Junior
Secretário



JULY
20 08 10

Anexo I

Relação dos Acionistas da Companhia e Respectivas Quantidade de Ações detidas

Nome do Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias Nominativas	Participação Acionária (%)
Equipav S.A. – Pavimentação, Engenharia e Comércio	105.000.000	50%
Opway Engenharia S.A.	84.000.000	40%
Leão & Leão Ltda.	21.000.000	10%

